



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 097

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SECRETARIA GERAL	1779
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1780

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Alex Redano, Dr. Neidson, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Só na Bença e Senhora Deputada Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Cleiton Roque, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Luizinho Goebel, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. O Senhor Presidente informou que conforme preceitua o parágrafo 5º do artigo 9º do Regimento Interno, e em virtude da Renúncia do Deputado Luizinho Goebel ao Cargo de 3º Secretário da Mesa Diretora, seria iniciado o processo de eleição para o cargo

vago. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Termo de Renúncia do Deputado Luizinho Goebel. A sessão foi suspensa para que os Deputados interessados em concorrer ao pleito, apresentassem o formulário de Registro de Candidatura ao Secretário da sessão. O Senhor Deputado Alex Redano apresentou à Mesa sua inscrição para concorrer ao cargo de 3º Secretário. Reaberta a sessão, o Senhor Secretário esclareceu o procedimento regimental da eleição. Ao final da votação, o Senhor Presidente declarou eleito com 16(dezesseis) votos favoráveis, o Senhor Deputado Alex Redano, candidato único, ao Cargo de 3º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. A sessão foi suspensa pelo tempo necessário para elaboração do Termo de Posse. Reaberta a sessão, o Senhor Secretário procedeu à leitura do Termo de Posse, que foi assinado pelo Presidente e 3º Secretário eleito. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou o Deputado Alex Redano empossado no Cargo de 3º Secretário, para o biênio 2015/2017. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 03 de junho do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às vinte horas e treze minutos do dia dois de junho do ano dois mil e quinze.

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira,

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Lazinho da Fetagro, Lebrão, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram apreciados em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Decreto Legislativo nº **007/15** de autoria dos Deputados Ribamar Araújo e Adelino Follador que “Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Dom Moacyr Grechi”, com 16(dezesseis) votos; Projeto de Decreto Legislativo nº **011/15** de autoria do Deputado Ezequiel Júnior e Deputada Glaucione que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Maria Eymael”, com 17(dezessete) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Leis Ordinárias nºs.: **003/15** de autoria do Poder Executivo/M 030 que “Acrescenta, altera e revoga dispositivos à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”, com emendas, e com voto contrário do Deputado Hermínio Coelho; **010/15** de autoria do Poder Executivo/M 041 que “Institui programa de estágio remunerado, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON”; **033/15** de autoria do Poder Executivo/M 052 que “Cria o Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDM”, com emenda; **096/15** de autoria do Poder Executivo/M 088 que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 3350, de 24 de abril de 2014”, com emenda. Foram pedidos de vista os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 097/15, pelo Deputado Jesuíno Boabaid; Projeto de Lei nº

110/15, pelo Deputado Hermínio Coelho; e Projeto de Decreto Legislativo nº 012/15, pelo Deputado Cleiton Roque. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezesseis de junho do ano dois mil e quinze.

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015/CPP/ALE/RO Processo Administrativo nº 2660/2015-99 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção e fornecimento de materiais de homenagens e outros produtos, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, HOMOLOGO o procedimento da licitação supracitada, em que as empresas abaixo relacionadas foram declaradas vencedoras, por estarem em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrição detalhada dos respectivos lotes acostadas nos autos, a saber:

Lote	Item	Especificações	Und.	Qtd.	Valor Unt.	Empresa
2	1.	Porta Diploma- confecção de Porta Diploma em papel reciclado, na cor verde, medindo 27 x 32,5cm de comprimento, contendo fita verde na parte interna, colocada lateralmente para fixação do Diploma.	Und.	100	35,00	E RODRIGUES PEREIRA RUBIM ME CNPJ Nº 07.617.529/0001-06
	2.	Porta Diploma- confecção de Porta Diploma simples, sem capa, em papel reciclado na cor verde, com fitas colocadas em diagonal nas laterais, para fixação do Diploma, medindo 32 x 25cm.	Und.	80	30,00	
3	1.	Porta Diploma- confecção de Porta Diploma em acrílico, base em mármore, para fixação do Diploma, medindo 24 x 32,5cm.	Und.	30	165,00	
	2.	Porta Diploma- confecção de Porta Diploma em acrílico, base em acrílico, para fixação do Diploma, medindo 24 x 32,5cm.	Und.	100	150,00	
	3.	Prisma de Identificação- confecção de prismas de identificação em acrílico, medindo 21 x 15cm.	Und.	02	25,00	
5	1.	Quadro de Galeria- confecção de quadro para ser fixado na Galeria de Ex-Presidentes, medindo 60 x 41cm, peça em madeira, 48 x 35cm, vidro fosco, 3 milímetros de espessura e 4 pontos de fixação. Peça em bronze com 4 x 20cm com inscrição: Valter Araújo 01/02/2011 à 27/05/2012.	Und.	01	600,00	
	2.	Quadro da Galeria- confecção de quadro para ser fixado na Galeria de Ex-Presidentes, medindo 60 x 41cm, peça em madeira, 48 x 35cm, vidro fosco, 3 milímetros de espessura e 4 pontos de fixação. Peça em bronze com 4 x 20cm com inscrição: Hermínio Coelho 28/05/2012 - 31/01/2015 à 01/02/2013 - 31/01/2015.	Und.	01	600,00	
	3.	Vidros Antirreflexo, para fixação da foto na peça de MDF, medindo 48 x 35cm, e 02 (dois) milímetros de espessura, em substituição nos vidros dos quadros dos ex-presidentes SIDNEY GUERRA e SILVERNANE SANTOS.	Und.	04	40,00	

1	1.	Diploma de Título Honorífico - confecção de Diploma de Título Honorífico Cidadão do Estado de Rondônia, em aço inoxidável, gravado em baixo relevo, com letras pretas, com Brasão do Estado de Rondônia e fita colorida pintada em 03 (três) cores, medindo 24 x 32,5cm.	Und.	80	151,87
	2.	Diploma de Honra ao Mérito - confecção de Diploma de Título de Honra ao Mérito, em aço inoxidável, gravado em alto relevo com letras pretas, com Brasão do Estado de Rondônia e fita colorida pintada em 03 (três) cores, medindo 24 x 32,5cm.	Und.	80	179,48
	3.	Troféu de Homenagem - confecção de troféu em aço inoxidável, gravado em baixo relevo, com base de acrílico verde, preto, vermelho ou transparente.	Und.	40	132,13
	4.	Placa de Bronze - confecção de placa em bronze, gravada em baixo relevo com moldura na cor dourada, medindo 60 x 120cm, com o Brasão do Estado de Rondônia e a inscrição " Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia 8ª Legislatura 01/02/2011 à 31/01/2015 " e o nome dos Deputados eleitos e empossados no período.	Und.	01	2.548,80
4	1.	Medalhão para pescoço estampado (por processo de estamparia artística) em chapa de metal nobre não ferroso (chapa extraída da liga de latão 270 com espessura de 35 micros), tratamento com banho desengraxastes, recobrimento galvânico e banho de ouro 22 quilates no substrato de tombak. De formato circular medindo 55mm de diâmetro, tendo na frente ao centro o brasão do Estado de Rondônia em relevo e esmaltado com suas respectivas cores oficiais, circundado pelo dístico superior "ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA" e um dístico inferior "MÉRITO LEGISLATIVO", contornando toda a borda, haverá um filete de alto relevo com 20 micros de espessura; toda a parte em baixo relevo consistirá de micro relevo e todas as partes de alto relevo deverão ser polidas e brilhantes. Na própria medalha haverá um passador de fitas para pescoço com espaço interno de 30mm para fita. Contendo: a) Fita para pescoço confeccionada em gorgorão chamalotado nas cores,verdes, azul e amarelo que terá 30mm de largura, 80cm de comprimento que é necessário para passar por sobre a cabeça e apoiar-se ao pescoço dos agraciados. b) Roseta tipo boton estampado (por processo de estamparia artística em chapa de metal nobre não ferroso, latão com espessura de 20micros), tratamento com banho desengraxastes, recobrimento galvânico e banho de ouro 22 quilates no substrato de tombak. De formato circular medindo 9mm de diâmetro, tendo quatro partes separadas por dois filetes em relevo com 5 micros de espessura, sendo que em cada uma das partes receberão cores diferentes tais como: azul, verde, amarelo e branco com esmalte verde ao fundo, contornando na borda haverá um filete em alto relevo com 5 micros de espessura e todas as partes em alto relevo ser polidas e brilhantes. No verso haverá um pino soldado para afixar um greap fastner. c) Barrete cunhado (estampado) e recortado por processo de estamparia artística em chapa de metal nobre não ferroso, (latão conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 micros). Tratamento de retirada de impurezas com banho desengraxastes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de ouro 22 quilates diluindo no substrato de tombak. De formato retangular medindo 36x11mm; contornando toda a borda, haverá um filete em alto relevo com 5 micros de espessura. Será passando por entre o barrete uma fita em gorgorão chamalotado nas cores verde, azul e amarelo. No verso haverá dois pinos soldados para afixar um greap fastner. d) Estojo com estrutura em madeira resistente e leve com tampa forrada internamente com manta acrílica revestida em cetim branco acolchoando toda a parte interna da tampa, tendo ao centro a logo em hot-stamping dourado. A base do estojo deverá ter um baixo relevo formando um berço no formato da medalha com seu passador de fita e da roseta, tudo formando um fundo falso revestido em veludo azul marinho, na parte superior haverá uma pequena fita de cetim para através desta levantará o berço revelando o fundo falso onde se acondicionará a sobre da fita. Externamente será revestido em percalina azul marinho e terá na parte frontal uma trava de segurança em metal dourado. O estojo como um todo medirá 18,75 cm x 13,10cm x 4,00cm.	Und.	100	172,90

ELETÍCIA DA SILVA ANDRADE
CNPJ Nº 21.883.166/0001-73

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2015.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 592, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor **José Maria Eymael**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14

do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ MARIA EYMAEL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de junho de 2015.

Deputado **EDSON MARTINS**
1º Vice-Presidente – ALE/RO